



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2020

NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iporã/Pr, Senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 51 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020 será composta pelos seguintes Servidores:

I – como presidente, Sr. **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34;

II – como Membro/Secretário, Sra. **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60;

III – como Membro titular, Sr. **GABRIEL FERNANDO GAZOLA**, portador do CPF nº 097.755.069-99;

Art. 2º - As Decisões da Comissão permanente de Licitação sempre serão tomadas por três Servidores.

Art. 3º - Para processar as licitações na modalidade pregão nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, fica designado como Pregoeiro Oficial:

I – o Sr. **GILBERTO MARCIAKI**, portador do CPF nº 349.349.529-34.

Parágrafo Único – A equipe de apoio será composta por 2 servidores, sendo a Sra. **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 080.373.819-60 e o Sr. **GABRIEL FERNANDO GAZOLA** portador do CPF nº 097.755.069-99.

Art. 4º - A presente investidura terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de agosto de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2068 Páginas 90 Ano: IX

Data: 06/08/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal